Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 360/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Galerias e bocas de lobo na Avenida Benjamim Constant

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de galerias e bocas de lobo na Avenida Benjamim Constant, altura do Depósito da Brahma, para facilitar o escoamento das águas pluviais naquela região da Cidade Coração. Nos dias de chuvas mais intensas as enxurradas invadem as calçadas e até mesmo os quintais das residências mais próximas, causando preocupações e aborrecimentos aos transeuntes e aos moradores.

Sala das Sessões,

Em 20 de agosto de 1990

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 20/8/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13286
20 / 08 / 90
Diretor da Secretaria

fl. 409/90